



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

## ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2017 – 1 OUTUBRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

## LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

**VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

#### **NA SEDE DO MUNICÍPIO:**

- Parte redonda da Praça dos Paços do Concelho (frente ao café Tropical);
- Av. Dr. Sá Carneiro, na parte em meia lua (frente ao Salão de Chá Orquídea).

#### **NAS SEDES DAS DEMAIS FREGUESIAS E RESTANTES ÁREAS DO MUNICÍPIO:**

- Nos locais a indicar pelas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 11 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)